PORTARIA Nº 2017/2017

Suspende as atividades da Câmara Municipal no dia que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições, e considerando as comemorações da festa de Romaria da cidade de Arinos,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam suspensas as atividades da Câmara Municipal no dia 30 de junho de 2017.

Art. 2º Os titulares dos órgãos da área administrativa e dos gabinetes parlamentares que entendam necessária a continuidade de funcionamento dos respectivos órgãos e gabinetes no dia previsto no art. 1º desta portaria deverão permanecer em atividade, de acordo com escalas elaboradas pelos próprios titulares.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arinos, 22 de junho de 2017.

Fábio Valadares
Presidente